PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
AV. BELMINO CORREIA, 3038
08260663/0001-57 Exercício: 2022

DECRETO Nº 164 , DE 05 DE SETEMBRO DE 2022 - LEI N.871

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$693.904,30 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **693.904,30**

20 24 00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
216	12.122.1037.2120.0000	Garantir a participação dos professores em fóruns, congresso		22.804,30
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 02 00
	02	IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - MDE		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		
20 27 00	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA			
280	06.122.1002.1003.0000	Adquirir materiais e equipamentos necessários ao funcionamer		100.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00
	01	RECURSOS PRÓPRIOS - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		
30 15 00	FUNDACAO DE CULTURA			
468	13.122.1002.1003.0000	Adquirir materiais e equipamentos necessários ao funcionamer		84.100,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00
	01	RECURSOS PRÓPRIOS - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		
469	13.122.1002.2004.0000	Manter os contratos de fornecimento (locação, sistemas, comt		287.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00
	01	RECURSOS PRÓPRIOS - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		
937	13.122.1002.2004.0000	Manter os contratos de fornecimento (locação, sistemas, comt		200.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 0 01 00
	01	RECURSOS PRÓPRIOS - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

20 24 00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
AV. BELMINO CORREIA, 3038
08260663/0001-57 Exercício: 2022

DECRETO Nº 164 , DE 05 DE SETEMBRO DE 2022 - LEI N.871

20 24 00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
898	12.122.1037.2120.0000	Garantir a participação dos professores em fóruns, congressos,	-22.804,30	
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo:	0 02 00
	02	IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - MDE		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		
20 27 00	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA			
308	06.122.1055.1076.0000	Implantar projetos de engenharia de tráfego	-100.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	RECURSOS PRÓPRIOS - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		
30 15 00	FUNDACAO DE CULTURA			
962	13.122.1075.2298.0000	Realizar as festas do Ciclo Junino	-287.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	RECURSOS PRÓPRIOS - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		
963	13.122.1075.2298.0000	Realizar as festas do Ciclo Junino	-284.100,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	RECURSOS PRÓPRIOS - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		

Anulação (-) **-693.904,30**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Prefeita